

SER	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNINORTE CENTRO
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO
SEMESTRE:	2026.1

O Coordenador(a) MARLUCIA CASTRO DOS SANTOS LIMA do Curso de ADMINISTRAÇÃO da UNINORTE- CENTRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27/02/2026 A 14/03/2026 na <https://forms.office.com/r/yGeDQrm9eV> no horário de 8HS AS 23HS.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 19/03/2026 na SALA 6408 AS 16HS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.0

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
MONIK SOUZA	PRATICA PROFISSIONAL I (ADMINISTRAÇÃO)	ADMINISTRAÇÃO	1
TASSIA PATRICIA	DATA SCIENCE	ADMINISTRAÇÃO	1
MARIA ALANA	HABILIDADES INTERPESSOAIS E DE NEGOCIAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	1
ANA NUBIA	INOVAÇÃO COMPETITIVIDADE E NEGOCIOS DIGITAIS	ADMINISTRAÇÃO	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

MANAUS /AM, 27 de fevereiro de 20 26

Direção da Unidade

Prof. Dr. Bruno Moraes
Reitor - UniNorte
032097572